



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N°. 1335/2007

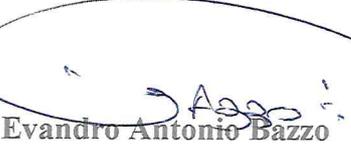
JARDIM, 23 DE AGOSTO DE 2007.

DENOMINA LABORATÓRIO DE
ANÁLISE CLÍNICAS-.....

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado com o nome de “Dr. Francisco Maynard de Oliveira”, conhecido como Capitão Maynard, o prédio do Laboratório de Análises Clínicas, anexo ao Posto de Saúde Nestor Pereira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal